

PORTARIA N.º 15, de 17 de março de 2005
Direção do IMESA**Designa professores-coordenadores de curso para responder pelas atividades acadêmicas dos respectivos cursos em sua ausência**

Diva Lea Batista da Silva, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designar os professores-coordenadores de curso abaixo relacionados para responder pelas atividades acadêmicas dos respectivos cursos em sua ausência, conforme o inciso 23 do artigo 27 do Regimento do IMESA:

MANHÃ				
2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Reynaldo Campanatti Pereira 8h00 – 09h30	Antonio Martins Oliveira 8h00 – 12h00	Osmar Aparecido Machado 9h00 – 12h00	Alcioni Galdino Vieira 9h00 – 12h00	Reynaldo Campanatti Pereira 9h00 – 12h00
TARDE				
2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Eduardo Augusto Vella Gonçalves 14h00 – 16h00	Fernando Graciano de Brito 14h00 – 17h00	Antonio Martins Oliveira 14h00 – 17h00	Osmar Aparecido Machado 14h00 – 17h00	Fernando Graciano de Brito 14h00 – 17h00
NOITE				
2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Alcioni Galdino Vieira 18h00 – 23h00	Aparecida Macena da Silva 21h30 – 22h30	Reynaldo Campanatti Pereira 20h15 – 21h15	Aparecida Macena da Silva 19h30 – 21h00	Eduardo Augusto Vella Gonçalves 19h20 – 21h20 Osmar Aparecido Machado 19h00 – 23h00

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e a Portaria nº 47, de 04/11/2004.


Profª Drª Diva Lea Batista da Silva
Diretora do IMESA